



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2021

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - Petrolina-PE, CEP: 56304-917 telefone: (87) 2101-6764
Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: ingressodiscente@univasf.edu.br

Portaria nº 50/2021/CG-PS-ICG de 10 de maio de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2021, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021](#) e no [EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021](#), e no [EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021](#), RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 5ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; apresentados no [ANEXO I](#) desta portaria; e o disposto no item 11 do [EDITAL Nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021](#).
2. **CONVOCAR** os candidatos listados na 5ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a **Manifestação de Interesse na Vaga**, a fim de que a pré-matrícula possa ser avaliada pela Comissão Gestora conforme com a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no [ANEXO I](#) desta portaria e o disposto no item 11.20.1 do [EDITAL Nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021](#), de acordo com as seguintes orientações:
 - acessar o [Sistema Sase](#), clicar na aba “**Manifestar interesse na vaga**”, em seguida clicar em (“**alterar**”), a fim de mudar a opção para “**SIM**”, concordando com os termos da declaração, e depois clicar em “**confirmar**” para salvar a opção. Veja o passo-a-passo no [ANEXO II](#);
 - acompanhar o e-mail para complementar a documentação de matrícula, caso seja solicitado pela Subcomissão de Pré-matrícula;
 - se o candidato não tem mais acesso ao e-mail e/ou o telefone celular que foram cadastrados no [Sistema Sase](#), poderá solicitar a alteração deste(s) pelo endereço eletrônico ingressodiscente@univasf.edu.br, informando nome completo, CPF e curso;
 - verificar o Resultado Parcial da Pré-Matrícula do 5º Remanejamento, quando divulgado, e, caso não tenha sido confirmada, poderá entrar com recurso;
 - observar o prazo no [ANEXO I](#) para realizar a **Manifestação de Interesse na Vaga** nesta Pré-Matrícula do 5º Remanejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2021

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - Petrolina-PE, CEP: 56304-917 telefone: (87) 2101-6764
Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: ingressodiscente@univasf.edu.br

3. **ESCLARECER** que **TODOS** os candidatos convocados nesta relação para a Pré-Matrícula do 5º Remanejamento **deverão obrigatoriamente** realizar a **Manifestação de Interesse na Vaga** no [Sistema Sase](#), conforme orientações do item 2, para que possam concluir o procedimento de Pré-Matrícula. **ATENÇÃO! O candidato que não realizar a manifestação de interesse na vaga estará eliminado do processo seletivo.**

 4. **ESCLARECER** ainda, que **TODO** candidato classificado nos **Grupos L2, L6, L10 e L14**, exceto os indígenas, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ENVIAR UM VÍDEO**, de acordo com as datas do anexo I e conforme os itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do EDITAL Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2021, nas datas especificadas no ANEXO I, por meio do qual terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação. Para mais informações sobre a produção e o envio do vídeo, o candidato deverá acessar a [Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021](#) e a [Retificação de 17 de maio de 2021](#) (Retifica, em parte, a [Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021](#)).
- Após efetuar a gravação do vídeo, o candidato deve enviá-lo para a avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, utilizando o seguinte método:
 - O envio do arquivo de vídeo será via formulário eletrônico, que **requer que o(a) respondente esteja logado em uma conta do Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos, o candidato deverá efetuar login em uma conta do Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário;
 - Após encerrar a gravação, o candidato deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/jY8Q7ToN4VNbtTgg8>;
 - O candidato deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.
 - O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados neste Remanejamento consta no ANEXO I desta portaria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2021

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - Petrolina-PE, CEP: 56304-917 telefone: (87) 2101-6764
Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: ingressodiscente@univasf.edu.br

- As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas através do e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.
5. **INFORMAR** que a Subcomissão de Pré-Matrícula avaliará a documentação já postada no Sistema Sase na ocasião do procedimento da CPLE ONLINE; havendo alguma pendência ou ilegibilidade nos documentos exigidos para a pré-matrícula, será solicitada por e-mail (prematricula@univasf.edu.br) a **COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** ao candidato convocado. Após o contato, o candidato deverá acessar a opção "**complemento pré-matrícula**" no Sistema SASE e postar os documentos solicitados em formato JPG, menor que 1 Mb, dentro do prazo estipulado nesta portaria de convocação. Só será considerada a complementação de documentos se for feita no Sistema Sase, sob pena de o candidato perder a pré-matrícula e ser eliminado do processo seletivo.
 6. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia multiprofissional, a ser divulgada na página do [PS-ICG 2021](#).
 7. **INFORMAR** que o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos convocados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10** neste Remanejamento consta no ANEXO I desta portaria.
 8. **ESCLARECER** que todos os candidatos que manifestarem o interesse na vaga da pré-matrícula do 5º Remanejamento estarão com a pré-matrícula confirmada, desde que sua documentação esteja completa. Para os estudantes de cotas, ainda terão que comprovar os demais requisitos para as vagas reservadas, de acordo com sua modalidade de concorrência, para a efetivação da sua pré-matrícula.
 9. **DETERMINAR** que os candidatos que obtiverem a confirmação da pré-matrícula e cumprirem todos os requisitos para as vagas reservadas (cotas), bem como os estudantes da modalidade Ampla Concorrência, serão convocados posteriormente, por meio de portaria, para apresentar toda documentação original e cópias para autenticação, a fim de formar o prontuário (dossiê) do estudante.
 10. **REGISTRAR** que todo o procedimento de pré-matrícula é online e o contato com o candidato se dá **EXCLUSIVAMENTE** a partir dos seguintes canais de comunicação:
 - para acompanhar todas as informações, convocações e resultados: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>;
 - para dúvidas gerais sobre o Processo Seletivo: ingressodiscente@univasf.edu.br;
 - para dúvidas específicas de candidatos sobre a documentação para a pré-matrícula: prematricula@univasf.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2021

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - Petrolina-PE, CEP: 56304-917 telefone: (87) 2101-6764
Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: ingressodiscente@univasf.edu.br

- para dúvidas relativas à documentação para Avaliação da Condição Socioeconômica dos candidatos convocados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**: sase@univasf.edu.br;
- Para dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Lucimary Araújo Campos
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para
Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais - PS-ICG 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA PARA A PRÉ-MATRÍCULA, AFERIÇÃO, AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO 5º REMANEJAMENTO E PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL:

ETAPA	DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
MANIFESTAR INTERESSE NA VAGA	11 a 13/05/2022	Manifestar interesse na vaga para todos os cursos e modalidades convocadas neste 5º Remanejamento.	Acessar o Sistema Sase , clicar na aba “Manifestar interesse na vaga”, em seguida clicar em  (“alterar”), a fim de escolher a opção “ SIM ”, concordando com os termos da declaração, e depois clicar em “ confirmar ” para salvar a opção. Veja o passo-a-passo no ANEXO II .
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	11 a 13/05/2022	Verificação da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14 , exceto os indígenas, cuja análise é documental.	Informar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/jY8Q7ToN4VNbtTgg8 ; (veja orientações no item 4 desta portaria e na Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021) e na Retificação de 17 de maio de 2021 (Retifica, em parte, a Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021).
PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17 a 18/05/2022	Prazo para a complementação dos documentos de pré-matrícula no Sistema Sase, se solicitado por e-mail.	Exclusivamente pelo Sistema SASE , por meio da opção “ complemento pré-matrícula ”.
RESULTADO PARCIAL DA PRÉ- MATRÍCULA DO 5º REMANEJAMENTO	20/05/2022	O resultado parcial conterà as pré-matrículas que foram confirmadas (sem pendência documental), as não confirmadas (com pendência de documentos exigidos para pré-matrícula), e os eliminados (para os que não manifestarem interesse na vaga).	Na página do PS-ICG 2021 .
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PRÉ- MATRÍCULA DO 5º REMANEJAMENTO	23 a 24/05/2022	Os candidatos com a não confirmação da pré-matrícula poderão interpor recurso.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba “ recurso pré-matrícula ”.
RESULTADO FINAL DA PRÉ- MATRÍCULA	26/05/2022	O resultado final da pré-matrícula do 5º Remanejamento.	Na página do PS-ICG 2021 .

DO 5º REMANEJAMENTO			
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	A partir do dia 31/05/2022	Publicação do resultado parcial da aferição da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	Na página do PS-ICG 2021 .
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	Dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial da aferição da autodeclaração	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba " recurso cor/raça "
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	A partir do dia 03/06/2022	Publicação do resultado final da aferição da autodeclaração para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	Na página do PS-ICG 2021 .
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL	A partir de junho de 2022	Convocação para perícia multiprofissional para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para os Grupos L9, L10, L13 e L14.	Na página do PS-ICG 2021 .
RESULTADO PARCIAL DA PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL	A partir de junho de 2022	Resultado parcial da perícia multiprofissional, apenas para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14	Na página do PS-ICG 2021 .
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL	Dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial da perícia multiprofissional	Prazo para interpor recurso contra o resultado parcial da perícia multiprofissional, apenas para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba " recurso deficiência ".
RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL	A partir de junho de 2022	Resultado final da perícia multiprofissional, apenas para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14.	Na página do PS-ICG 2021 .
RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	A partir de junho de 2022	Publicação do resultado parcial da avaliação socioeconômica para os candidatos dos Grupos L1, L2, L9 e L10.	Na página do PS-ICG 2021 .
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	Dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial da avaliação	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase , na aba recurso.

	socioeconômica		
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	A partir de junho de 2022	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica.	Na página do PS-ICG 2021 .

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – PASSO A PASSO PARA “MANIFESTAR INTERESSE NA VAGA”

1) Acesse o [Sistema Sase](#):

CPF e SENHA

Observação:
Caso seja o primeiro acesso ao sistema, favor utilizar a opção "Primeiro acesso".
Caso não lembre a senha, ou ainda não tenha recebido e-mail com a senha, favor utilizar a opção "Esqueci a senha".

Importante:
Verifique se o e-mail não está sendo direcionado automaticamente para pasta de spam, excluídos, lixeira ou quarentena.

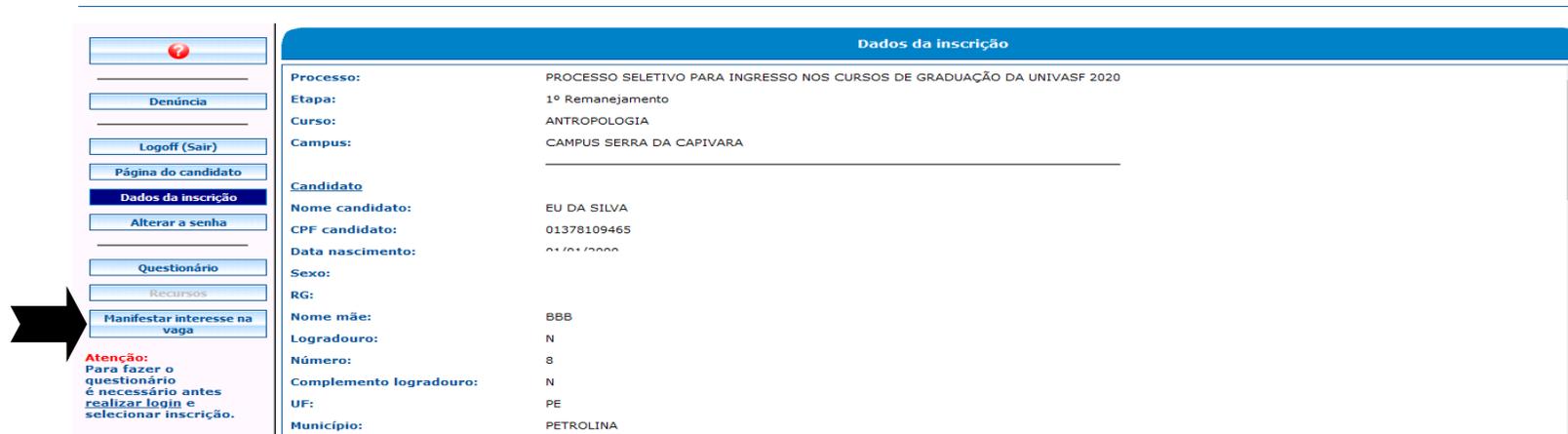
Atenção:
Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.

2) Clique no processo seletivo

Processo	Etapa	Período de envio do questionário	Situação do questionário
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2020	2º Remanejamento		Enviado com erros

*Onde está escrito “PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2020”, leia-se “PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2021”. Onde está escrito “2º Remanejamento”, leia-se “5º Remanejamento”.

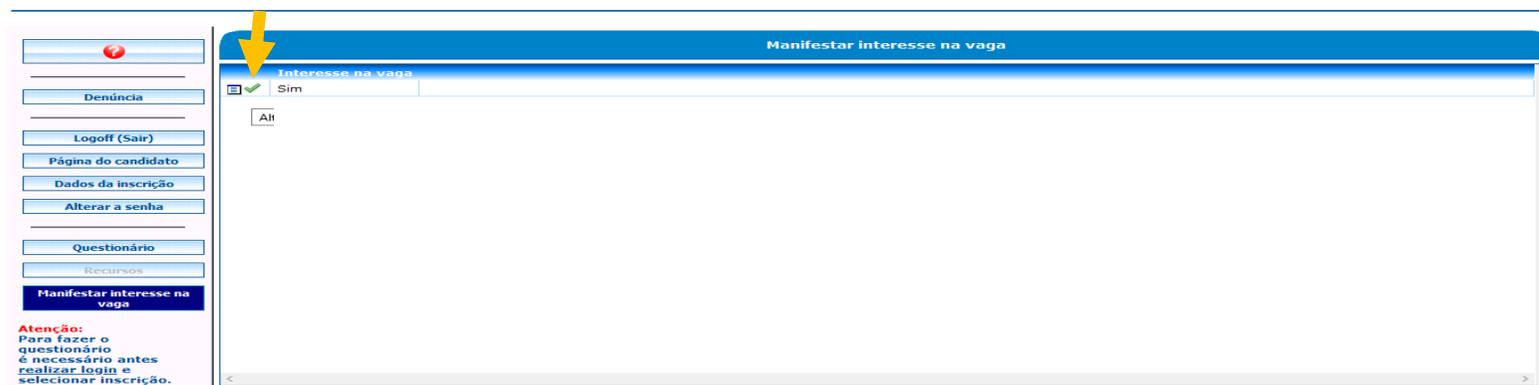
3) Clique no item “Manifestar interesse na vaga”.



The screenshot shows a web interface with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar contains several buttons: 'Denúncia', 'Logoff (Sair)', 'Página do candidato', 'Dados da inscrição', 'Alterar a senha', 'Questionário', 'Recursos', and 'Manifestar interesse na vaga'. A black arrow points to the 'Manifestar interesse na vaga' button. Below the sidebar, there is a red 'Atenção' message: 'Atenção: Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.' The main content area is titled 'Dados da inscrição' and contains the following information:

Processo:	PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2020
Etapa:	1º Remanejamento
Curso:	ANTROPOLOGIA
Campus:	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA
Candidato	
Nome candidato:	EU DA SILVA
CPF candidato:	01378109465
Data nascimento:	01/01/2000
Sexo:	
RG:	
Nome mãe:	BBB
Logradouro:	N
Número:	8
Complemento logradouro:	N
UF:	PE
Município:	PETROLINA

4) Clique em ✓ (“alterar”)



The screenshot shows the 'Manifestar interesse na vaga' page. The sidebar is the same as in the previous screenshot. A yellow arrow points to the 'Sim' radio button in the main content area. The main content area is titled 'Manifestar interesse na vaga' and contains a form with two radio buttons: 'Sim' (checked) and 'Não'.

5) Clique na opção desejada, escolhendo o “SIM” para manifestar o interesse na vaga e depois clique em “CONFIRMAR”.

?

Denúncia

Logoff (Sair)

Página do candidato

Dados da inscrição

Alterar a senha

Questionário

Recursos

Manifestar interesse na vaga

Atenção:

Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.

Manifestar interesse na vaga - Alteração

Interesse na vaga: ▼

Sim

Não

Ao definir a opção **SIM** nesta página, manifesto interesse na vaga/curso/grupo para a qual fui convocado(a) afim de realizar a matrícula, **DECLARANDO**, para os devidos fins de direito que:

- ✓ a minha opção no item "cor/raça" do questionário socioeconômico no Sistema Sase representa a minha autodeclaração racial;
- ✓ que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior; e
- ✓ é do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

Confirmar
Cancelar

6) Verifique se a opção "SIM" ficou salva e acompanhe o e-mail.

?

Denúncia

Logoff (Sair)

Página do candidato

Dados da inscrição

Alterar a senha

Questionário

Recursos

Manifestar interesse na vaga

Manifestar interesse na vaga - Alteração

Alteração realizada!

Interesse na vaga: Sim

Ao definir a opção **SIM** nesta página, manifesto interesse na vaga/curso/grupo para a qual fui convocado(a) afim de realizar a matrícula, **DECLARANDO**, para os devidos fins de direito que:

- ✓ a minha opção no item "cor/raça" do questionário socioeconômico no Sistema Sase representa a minha autodeclaração racial;
- ✓ que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior; e
- ✓ é do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.